



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0012373/2021
Data 04/10/2021

Decreto: 0012373/2021

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003614/2020 de 04 outubro de 2021 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	014001.1012200542.035 31717000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2214000	10.400,00
0000061	014011.1030100281.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2290000	60.000,00
0000064	014011.1030200281.084 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2290000	102.000,00
0000068	014011.1030200551.178 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2290000	100.000,00
TOTAL:				272.400,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 04 outubro de 2021 .


NENIROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de
Saúde Interino
Dec. Nº 11.971/2021